



TC 012.078/2012-3

Natureza: Recurso de Revisão em Tomada de Contas Especial.

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Aracoiaba/CE.

DESPACHO

Trata-se de requerimento formulado pela Sra. Maria Cleide da Silva Ribeiro Leite, por intermédio de advogado legalmente constituído, no qual solicita cópia integral deste processo (peça 289).

De ordem, considerando que o Ministro Aroldo Cedraz atua nestes autos como Relator do Recurso de Revisão interposto pela Sra. Marilene Campelo Nogueira contra o Acórdão TCU 2.249/2017- TCU – Plenário (peça 119), encaminho o presente processo ao gabinete do Exmo. Sr. Augusto Sherman, relator **a quo**, para que decida sobre o pedido.

Brasília, 24 de outubro de 2019.

ADRIANA PALMA FREITAS
Chefe de Gabinete em substituição